



RESOLUÇÃO Nº 3.151, DE 09 DE JULHO DE 2013 – D.O. 11.07.13.

Autor: Deputado João Malheiros

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Magno Stefani Cezar.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Magno Stefani Cezar.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 09 de julho de 2013.

Presidente - as) Dep. Romoaldo Júnior
1º Secretário - as) Dep. Mauro Savi
2º Secretário - as) Dep. Airton Português

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.